



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

“Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2024”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2024, acolhendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado no Processo nº 1188804, que foi favorável à aprovação das contas com recomendações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Elávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli
Secretária

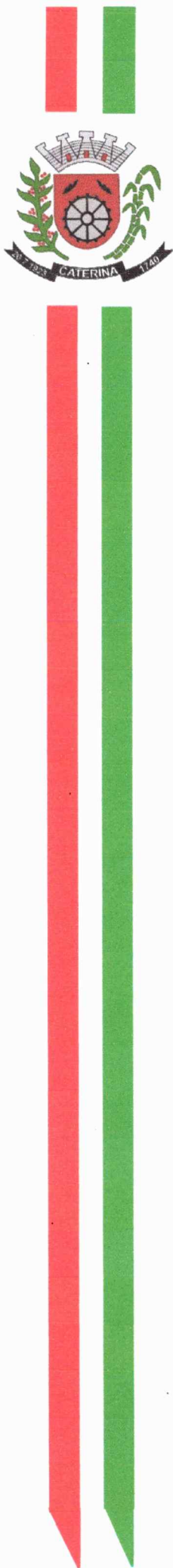
Cristiano Antônio Caetano Junho
Membro

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROCOLO GERAL 81/2026
Data: 18/03/2026 - Horário: 15:23
Legislativo - PRE 1/2026

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 9 9924-2583
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposição o intuito de aprovar as contas do Poder Executivo Municipal relativamente ao exercício de 2024.

A justificativa para a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal encontra-se encartada no próprio parecer prévio expedido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais que demonstra o atendimento de tópicos constitucionais pela municipalidade, notadamente quanto à aplicação no ensino, despesas com saúde, e limite de despesas com pessoal.

Relativamente foram apontadas a recomendação para adoção de algumas providências, no entanto, não constituiu motivo bastante para a desaprovação das contas pelo TCE/MG.

Assim, propomos, por meio do presente, a aprovação das contas Poder Executivo Municipal do exercício de 2024, acolhendo-se o parecer prévio e a orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Por esta razão, solicitamos a aprovação do presente projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli
Secretária

Cristiano Antônio Caetano Junho
Membro